

do municipal de Assistência Social, no dia 26/07/2023, às 09h30min pelo portal ComprasNet - www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.comprasnet.gov.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>.

Casimiro de Abreu, 13 de julho de 2023.

Régis Silva Bento
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que o Pregão Eletrônico nº 07/2023 - PMCA, objetivando a Aquisição de carimbos e insumos para atender as eventuais necessidades das Secretarias e seus Setores da Administração Pública Municipal, está adiado para o dia 25/07/2023, às 14h pelo portal ComprasNet - www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.comprasnet.gov.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>.

Casimiro de Abreu, 11 de julho de 2023.

Régis Silva Bento
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação localizada na Rua Mário Costa, n.º 593 - Vale das Palmeiras, na modalidade Pregão na forma Presencial, n.º 37/2023 - PMCA, no dia 25/07/2023, às 09h30min, referente ao Serviço de instalação do transformador de energia adquirido para a Escola Municipal Padre Pedro dos Santos Silva. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br> ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, à Rua Mario Costa, n.º 593 - Vale das Palmeiras, Casimiro de Abreu, no horário de 09h00min às 16h30min.

Casimiro de Abreu, 11 de julho de 2023.

Débora da Silva Aguiar
Pregoeira

Nomeação 063/2023, Casimiro de Abreu, 10 de julho de 2023.

A Secretária de Educação de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar, Arlênio Berbet Heringer da Motta, matrícula 8690, Estela Ladeira de Souza, matrícula 8683 e Carlos Henrique Alves de Oliveira Silva, matrícula 15.022, para atuarem como Fiscais do Contrato de aquisição de fogões, fornos e ventiladores além do serviço de instalação dos mesmos, em atendimento a Rede Municipal de Ensino, através do Processo Administrativo nº. 5385/2022, empenhos 1322/2023 e 1323/2023.

Art. 2º - Esta nomeação entra em vigor na data da sua publicação.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 1115/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 085/2023EM, 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013, E COM FULCRO NO ART. 144, DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996, alterada pela Lei Complementar nº 04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR POR MAIS 01 (UM) ANO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, do Servidor Municipal VITOR HUGO LUZ NANTES, Repórte Fotográfico, matrícula 9600, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, conforme Protocolo Digital nº 5.391/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativos a 07/07/2023.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO
Secretário Municipal de Administração
Port. 777/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 087/2023EM, 12 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor FERNANDO COSME LEAL DA SILVA, Odontólogo, Matrícula nº 2160, tendo sua averbação concedida através da Portaria nº 111/2022, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº MCCLVII, com data de 28/09/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se Lê:

1.425 (Mil, quatrocentos e vinte cinco) dias, correspondente a 03 (três) anos e 11 (onze) meses

Leia-se:

1.365 (Mil, trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondente a 03 (três) anos e 09 (nove) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas em especial a Portaria nº 135/2022.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO
Secretário Municipal de Administração
Port. 777/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 086/2023 EM, 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.